



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

TERMO REFERÊNCIA

Aquisição de ônibus rodoviários usado para atender a demanda deste município

| Item | Descrição | Unid. Medida | Qtde |
|------|---|--------------|------|
| 01 | ÔNIBUS RODOVIÁRIO, FABRICAÇÃO, COM 2(DOIS EIXOS),ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2014, MOVIDO A ÔLEO DIESEL, MOTOR DIANTEIRO E INTERCOOLADO COM POTENCIA MÁXIMA DE ATÉ 270CV, CAMBIO COM TRANSMISSÃO MANUAL DE 06(SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UMA) RÉ, FREIOS E EMBREAGEM A AR, SUSPENSÃO COM FEIXE DE MOLAS, PNEUS NAS MEDIDAS 275/80R/22,5 NOVOS, PISO EM MADEIRA EMBORRACHADA, DOIS ALÇAPÕES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO TETO, COM NO MÍNIMO 49 (QUARENTA E NOVE) LUGARES, CONTANDO COM O MOTORISTA, BANCOS RECLINAVEIS E ENCAPADOS COM TECIDOS E ENCOSTO ALTO, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 12,40 METROS, LARGURA EXTERNA MÁXIMA DE 2,50 METROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÁXIMO 06,00 METROS, PINTURA NOVA, TODOS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS PARA MOTOR E CÂMBIO. | Unid | 01 |

1. OBSERVAÇÃO:

1 – O Contrato deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

Da Avaliação: A empresa adjudicatária terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após recebimento da convocação emitida pelo Setor requisitante para apresentação dos ônibus para avaliação das condições físicas, conformidade das normas do Inmetro e resoluções do Contran, além de atender os requisitos do Edital. Local: Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250, Vasco Lopes, Papagaios, MG. Horário: Das 8:00 às 17:00.

Prazo e Local de entrega: A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis após recebimento do Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor Compras para entrega do produto. Local: Avenida Francisco Valadares da Fonseca, 250, Vasco Lopes, Papagaios, MG. Horário: Das 8:00 às 17:00.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS/SERVIÇOS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU: *“No caso, a Administração não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta”*. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Dotação Orçamentária:

| | | |
|-------------------------|------------------|---|
| Ficha | 00439 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Sub-Unidade: | 02.05.10 | ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACI |
| Funcional Programática: | 12.361.0239.1262 | AQUI. DE EQUIP E MAT. PER P/ TRANSP. ES |
| Elemento da Despesa: | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |

Elizangela Geralda Lopes
Secretaria Municipal de Educação

Sérgio Antônio Maciel
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos